

PORTARIA N. 451 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria n. 270/2025 que institui a Comissão Estadual de atualização do Código de Ética dos profissionais de Enfermagem do Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a realização da Pré-conferência Estadual para Atualização do Código de Ética dos profissionais de enfermagem, a ser realizado no dia 26 de agosto de 2025, no Auditório da Universidade Federal campus Três Lagoas/MS, para 160 pessoas, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Coordenador da Comissão Estadual de atualização do Código de Ética dos profissionais de Enfermagem do Mato Grosso do Sul, Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366-ENF, e os membros Colaboradores Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978-ENF e Dr. Fuad Fayed Mahmoud, Coren-MS n. n.132692-ENF, a realizar a etapa municipal da Pré-Conferência Estadual do Código de Ética de Enfermagem, no dia 26 de agosto de 2025, em Três Lagoas/MS.

Art. 2º O Conselheiro Coordenador da Comissão Estadual de atualização do Código de Ética dos profissionais de Enfermagem do Mato Grosso do Sul, Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior, e os membros Colaboradores Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira e Dr. Fuad Fayed Mahmoud, farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 26 de agosto de 2025, a ida ocorrerá no dia 25 de agosto, e o retorno ocorrerá no dia 27 de agosto de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 3º Autorizar os Colaboradores Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira e Dr. Fuad Fayez Mahmoud, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix, placa QAY6F39, no período de 25 a 27 de agosto de 2025.

Art. 4º O conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior, fará a viagem no carro oficial.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de agosto de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF